



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.043 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Exonera a Senhora Andreia Aparecida
Wasmuth Stempcoski.*

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei 877 de 18 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO vencimento do contrato por tempo determinado na data 4 e novembro de 2015, em que pactuaram o Município de Capanema e a referida servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de encerramento de contrato por prazo determinado, a Senhora **ANDREIA APARECIDA WASMUTH STEMPCOSKI** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 5.537 de 4 de novembro de 2013.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 4 dias do mês de novembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal